



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO  
Redenção-PA, em 10/01/2023

BO

Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 011/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Interromper**, a pedido, a partir desta data, a **Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos**, concedida à Servidora Pública Municipal, Sra. **Cirlene Rodrigues Miranda**, portadora do C.P.F. nº 399.196.172-53 e matrícula funcional nº 005274, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Educacional I – Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 520/2021-SEMAD, de 23 de dezembro de 2021.

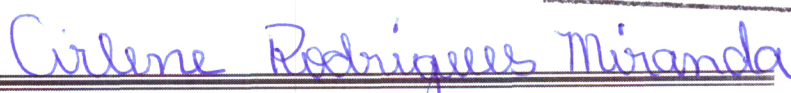
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 10 dias do mês de janeiro 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

CIENTE 10/01/2023





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 10/01/2023, às 13h30min** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 011/2023 – SEMAD, DE 10/01/2023.**

Que dispõe sobre a Interrupção, a partir desta data, da Licença sem remuneração concedida à Servidora Pública Municipal, Sra. **Cirlene Rodrigues Miranda**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Educacional I – Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, através da Portaria nº 520/2021-SEMAD, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO - 2023**

**CARIMBO DO PROTOCOLO**

RECEBI  
 Em 10/01/2023  
 Assinatura

EXMO. SRA. :

NOME:

Cirlene Rodrigues Miranda

ENDEREÇO

Rua Geovane Alves no 08 st novo Horizonte

TELEFONE

992997255

CPF:

39919617253

RG:

3101513

MATRÍCULA

NASCIMENTO

07.05.73

CARGO

Dir. Sup. Educação

LOTAÇÃO:

Secret. Educação

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL \_\_\_\_\_

LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO \_\_\_\_\_

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO \_\_\_\_\_

APOSENTADORIA \_\_\_\_\_

FÉRIAS \_\_\_\_\_

OUTROS: \_\_\_\_\_

ANEXADO(S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO  
 ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

A Interrupção da licença  
sem remuneração a partir 10.01.23

EM:

ENCAMINHA-SE

EM:.

Cirlene Rodrigues Miranda

ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO